



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº120/2022 exarado no processo administrativo nº073/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UM MICRO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE PACIENTES/USUÁRIOS, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITINERÁRIO: O transporte será executado entre o município de São Vicente do Sul e a cidade de Santa Maria/RS conforme especificações e condições abaixo indicadas:

LEONARDO CRISTOFARI MANZONI E CIA LTDA CNPJ nº 10.683.880/0001-00 situado a Rua Euclides da Cunha, nº649, Vila Nova, Nova Esperança do Sul– RS, CEP 97.770-000, no valor de **R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais) diário, e o valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais) diário, e o valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**

JUSTIFICATIVA: No dia de 21/03/2022, constatando no veículo a ser objeto da avaliação, apurou-se que o mesmo já conta com 704162 quilômetros, sendo, que em praticamente todas as viagens que tem feito alguma avaria ocorre no mesmo. Nesse sentido, resta estabelecido, que além da falta de conforto do mesmo, visto que não possui ar condicionado, bem como, pelo alto índice de uso, o mesmo deve ser utilizado apenas para viagens curtas, qual seja dentro dos limites do município, não tendo condições de viagens acima de 60 quilômetros, pois pode pôr em risco além do servidor que o dirige os usuários do mesmo. Veículo da secretaria sem condições de rodagem, já destinado a leilão. Sendo que está em andamento processo para compra de um micro ônibus para Secretaria de Saúde, Processo Aberto vinte e um de março de dois mil e vinte e dois. Pregão Eletrônico 006/2022, a ser publicado dia trinta e um de março e abertura da sessão dia treze de abril de dois mil e vinte e dois.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2022

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Reduzida: 34464

Projeto/Atividade: CUSTEIO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES E DA FROTA DE VEÍCULOS ATENÇÃO BÁSICA 2226

Despesa: 531 3390.39.14.00.00.00 LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS

Recurso: CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA 4500

São Vicente do Sul, 01 de Abril de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL